INDICAÇÃO Nº 427/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito providenciar a pintura das faixas de pedestres nos seguintes locais:

- Em frente da lanchonete Cia Lanches;
- Em frente da Casa do Espetinho;
- Em frente da padaria Santo Pão.

Informo que todas as faixas estão apagadas e são todos localizados na Av. Rio Branco.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de agosto de 2019.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora